

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 721, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e no inciso II, do §1º do art. 4º da Portaria Mtur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Designar LUÍS VANNUCCI CANTANHEDE CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3853623, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 101.5, deste Ministério, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 389, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.003948/2021-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE CLAUDIO MACHADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3128606, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Cooperação e Fomento deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA FUNARTE Nº 406, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril 2004;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria FUNARTE Nº 386, de 21 de setembro de 2021, publicada no DOU de 28 de setembro de 2021, edição 184, seção 1, página 110, que instituiu o Edital Funarte Circulação das Artes - Edição Centro Oeste, publicado na edição 184, seção 3 páginas 167 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br/editais, resolve:

Art. 1º Divulgar os nomes dos componentes da Comissão de Seleção, conforme cláusula 8.3 do edital.

José Alex Botelho de Oliva Junior, matrícula SIAPE nº 1418211;
Andrei Jan Hoffmann Uller, membro especialista em arte da sociedade civil;
Brenda Coelho Fonseca, membro especialista em arte da sociedade civil;
Daniela Peixoto de Barros, membro especialista em arte da sociedade civil;
Flávio Lofêgo Encarnação, membro especialista em arte da sociedade civil;
Joaquim Vicente da Silva Fares, membro especialista em arte da sociedade civil;
Laura Gubernikoff Guimarães, membro especialista em arte da sociedade civil;
Livia Mara Gomes do Espírito Santo, membro especialista em arte da sociedade civil;
Paul Heritage, membro especialista em arte da sociedade civil; e
Tatiane Ramos Moraes Ferrari, membro especialista em arte da sociedade civil.
Art. 2º A Comissão será coordenada pelo servidor José Alex Botelho de Oliva Junior.
Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.758, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES para substituta, pelo período de 16 a 19 de novembro de 2021, do Coordenador-Geral de Processos Administrativos Disciplinares, código FCPE 101.4, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, ficando convalidados os atos praticados pela servidora no período.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.757, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARCIO DENYS PESSANHA GONÇALVES para substituir, no período de 9 a 19 de dezembro de 2021, o Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, código DAS 101.6.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 2.793, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, e consoante o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, resolve:

Conceder ao servidor ROGER SOUZA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1662798, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, no período de 29 de novembro a 16 de dezembro de 2021, afastamento para participar do programa de formação referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, conforme o Edital nº 87, de 23 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 24 de novembro de 2021, Edição 220, Seção 3, Página 185, percebendo, durante o afastamento, o vencimento e as vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com as informações constantes no Processo nº 00190.110236/2021-04.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.702, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.221, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, p. 70, de 31 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.104035/2021-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.703, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.223, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, p. 70, de 31 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.104041/2021-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.704, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.785, de 27 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 228, Seção 2, p. 78, de 30 de novembro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação de prazo efetivada por via da Portaria CRG nº 1219, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, p. 70, de 31 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.109651/2020-26.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.705, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.222, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, p. 70, de 31 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.104039/2021-48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.706, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.224, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, p. 71, de 31 de maio de 2021, referente ao Processo nº 00190.104045/2021-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.709, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.277, de 1º de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 103, Seção 2, p. 43, de 2 de junho de 2021, referente ao Processo nº 00190.104727/2021-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.710, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.278, de 1º de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 103, Seção 2, p. 44, de 2 de junho de 2021, referente ao Processo nº 00190.104728/2021-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

